



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 162/2023

Manifesta aplauso a todas as conselheiras do CMPDD SBO (Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos das Mulheres), pela aprovação da criação do Plano e de Fundo Municipal das Mulheres em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos das Mulheres de Santa Bárbara d'Oeste e a Prefeitura realizaram, no dia 22 de março, a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema “Conselhos de Direitos – Desafios para reconstrução e resgate do protagonismo das mulheres e meninas na construção e garantia de Direitos”;

CONSIDERANDO que o evento reuniu 74 participantes no Salão Nobre da Educação e foi um marco importante para a nossa cidade, pois representou uma oportunidade única de discutir a questão da igualdade de gênero e de propor soluções concretas para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.;

CONSIDERANDO que ao longo do encontro, foram apresentadas diversas propostas e ideias, que foram discutidas e aprovadas por unanimidade pelos participantes. Esse resultado é fruto do esforço conjunto do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da Prefeitura e de todos aqueles que se empenharam para que esse evento fosse um sucesso;

CONSIDERANDO as palavras da presidente do Conselho Municipal, pastora Yone da Silva, destacando a importância do Plano Municipal e do Fundo próprio para receber recursos provenientes das declarações do Imposto de Renda, parcerias e doações.

CONSIDERANDO que essa é uma medida essencial para garantir a execução das políticas públicas voltadas para a valorização e o combate à violência contra a mulher.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que ante o peso do tema tratado e da necessidade de se promover políticas públicas para a valorização e combate à violência contra a mulher, parabenizamos a ação e clamamos por celeridade, principalmente em que o Conselho seja deliberativo, com autonomia para execução de suas atividades, e que o Fundo seja gerido com responsabilidade e a decorrente aplicação dos recursos no tema relacionado.

Que esse evento seja o ponto de partida para uma nova era de políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres. Parabéns a todos os participantes e que continuemos unidos nessa luta!

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifestamos aplauso a todas as conselheiras do CMPDD SBO (Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos das Mulheres), pela aprovação da criação do Plano e de Fundo Municipal das Mulheres em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2023.

Esther Moraes
-Vereadora-

Bachin Jr.
-Vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W0KGC681WP9JAFK4>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W0KG-C681-WP9J-AFK4

